



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria n.º 008, de 29 de junho de 1.999.

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

Benedita Fonseca Pessoa, Presidente em exercício do IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

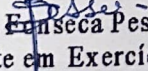
CONSIDERANDO a conclusão do processo administrativo n.º 22/99,

RESOLVE:

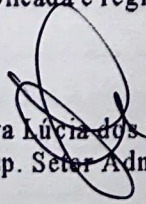
Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia, pela morte de Luiz Antonio Ferreira da Cruz, RG n.º [REDACTED] e Inscrição n.º 1974, tendo como beneficiária sua esposa Dora Kellerman da Cruz, RG n.º [REDACTED] conforme óbito datado em 23/11/98 e Processo Administrativo n.º 022/99 datado em 07/04/99.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 29 de junho de 1.999.


Benedita Fonseca Pessoa
Presidente em Exercício

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


Vera Lúcia dos Santos
Resp. Setor Administrativo